



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS SANTA TERESA

PORTARIA Nº 118, DE 6 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO, FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.973, de 22.11.2021, da Reitoria - Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes, e considerando o contido no Processo nº 23156.003139/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final do 2º Termo Aditivo ao Edital nº 28/2022, que tornou pública a abertura de inscrições para participação do Campus Santa Teresa no Programa de Gestão (PDG) do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) para servidores públicos, empregados públicos, contratados temporários e estagiários, de que trata a Resolução CONSUP/IFES nº 60 de 25.10.2021, conforme o anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Santa Teresa

Anexo à Portaria nº 118, de 06 de março de 2024

RESULTADO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 28/2022

Diretoria/Coordenadoria	Total de Vagas	Inscritos	Classificados
Coordenadoria Geral de Assistência à Comunidade/Coordenadoria de Alimentação e Nutrição	1	Eloisio Stanger	Eloisio Stanger
Coordenadoria Geral de Assistência à Comunidade/Coordenadoria de Apoio ao Ensino	1	Jádia Petri Penholato	Jádia Petri Penholato
Coordenadoria de Tecnologia da Informação	1	Leonardo Silva Moraes	Leonardo Silva Moraes
		Vinicius Molini Penholato	Desclassificado- fora do número de vaga.
Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão	1	Marinalva de Alcântara Fernandes	Marinalva de Alcântara Fernandes

Santa Teresa/ES, 06 de março de 2024

EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA
Diretor-Geral